



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 804

DE, 19 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera o piso salarial base dos servidores integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa salário base municipal em R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), aos servidores municipais que recebem salário mínimo mensal, a partir de janeiro de 2022.

Art. 2º - A alteração do salário base municipal não se aplica aos demais servidores que já recebem acima do valor fixado no artigo 1º.

Art. 3º - As despesas recorrentes das execuções da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementando se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirá a 1º de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 19 de janeiro de 2022.

JULIO CESAR

DAIREL:798013312

91

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
DAIREL:79801331291
Dados: 2022.01.19 17:25:21
-03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA